



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N° 222/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de que o Gestor do Poder Executivo promova a manutenção corretiva de forma emergencial na cobertura do Ginásio Edemar Parzianello;

Justificativa: Esse parlamentar participando de evento promovido pela SEJEL - FESTIVAL DE ESPORTES DE QUADRA, naquela localidade verificou que em momentos que está chovendo é impossível a realização de partidas de qualquer modalidade, pois devido a várias goteiras no piso do ginásio torna-se perigoso à integridade física dos atletas, podendo ocorrer contusões graves.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2021


Sancler da Silva Santarém
Vereador Autor